



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 360, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

A VÍCE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.004226/2012-72 e 23065.011803/2010-11, resolve:

Incluir na Portaria nº 884/GR, de 14.07.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 07, de 16.07.2010, que concedeu Progressão Funcional ao servidor **GERALDO MAJELA GAUDENCIO FARIA**, matrícula SIAPE nº 1119813, a seguinte expressão: **“Interstício de 01.05.2008 a 01.05.2010”**, de acordo com os art. 04 e 21 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II - Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: **“os efeitos financeiros são a partir de 26.05.2010”**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA EM EXERCÍCIO

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 16/03/12**